

INFORMAÇÃO – PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

2025

Disciplina: Francês

Prova: Oral

3.º Ciclo do Ensino Básico (Despacho Normativo nº 2-A / 2025, de 3 de março)

1. Introdução

O presente documento visa divulgar as características da prova final do 3º ciclo do ensino básico da disciplina de Francês, a realizar em 2025.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida, das Aprendizagens Essenciais de Francês, do Quadro Europeu Comum de Referência e do Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização da prova;
- Critérios gerais de classificação;
- Material;
- Duração.

Este documento deve ser dado a conhecer aos alunos e com eles deve ser analisado, para que fiquem devidamente informados sobre a prova que irão realizar. Nas provas desta disciplina, o grau de exigência está adequado ao nível de ensino a que a prova diz respeito.

2. Objeto de Avaliação

A prova tem por referência o Programa de Francês, 3.º Ciclo, LE II, o Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas – QECR (2001), as Aprendizagens Essenciais de Francês e o Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória.

A prova avalia a competência comunicativa nas vertentes da compreensão (da escrita e do oral), da produção (escrita) e da interação (oral e escrita). A demonstração desta competência envolve a mobilização dos conteúdos programáticos, nomeadamente, Língua Francesa, Produção e Interpretação de Textos e

Sociocultural, e os respetivos processos de operacionalização, prescritos pelas Aprendizagens Essenciais e pelo Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória.

Relativamente aos conteúdos previstos nas Aprendizagens Essenciais de Francês do 3.º Ciclo, a prova apenas integrará itens relativos aos temas apresentados. Assim, não serão objeto de avaliação os conteúdos dos 7.º, 8.º e 9.º anos que não constem da presente informação. Com esta opção não se pretende condicionar a gestão do Programa pelos professores, nem eliminar qualquer conteúdo do Programa da disciplina, mas apenas delimitar os conteúdos para esta prova específica.

Assim, deve o examinando:

- Exprimir-se sobre assuntos do quotidiano;
- Fornecer informação adequada e pertinente;
- Responder com correção linguística e adequação lógica às perguntas;
- Produzir enunciados orais com correção gramatical e coesão lógico - semântica;
- Exprimir opiniões sobre o tema;
- Utilizar vocabulário adequado e diversificado.
- Desenvolver os temas apresentados;

3. Características e Estrutura da Prova

Na **prova oral**, são consideradas cinco as categorias para a classificação do desempenho do aluno: *Âmbito*, *Correção*, *Fluência*, *Desenvolvimento temático e coerência* e *Interação*.

Nestes critérios, o entendimento que se faz das categorias acima referidas é o seguinte:

- **Âmbito** – refere-se à capacidade de usar os recursos linguísticos necessários à comunicação, em termos de variedade, extensão/espectro do conhecimento.
- **Correção** – refere-se à capacidade de usar as estruturas gramaticais e pronunciar as palavras de acordo com as regras do sistema linguístico e também de usar o vocabulário e a entoação adequados.
- **Fluência** – refere-se à capacidade de formular e/ou prosseguir um discurso com ritmo adequado ao contexto, sem que hesitações, pausas ou reformulações exijam demasiado esforço de compreensão ao (s) interlocutor (es).
- **Desenvolvimento temático e coerência**
- **Desenvolvimento temático** - refere-se à capacidade de utilizar conhecimento/informação e de se expressar sobre qualquer um dos temas prescritos pelo programa da disciplina.
- **Coerência** – refere-se à capacidade de sequenciar ideias e de organizar informação, ativando componentes de competência discursiva.
- **Interação**- refere-se à capacidade de comunicar oralmente com outro (s) falante (s), envolvendo negociação de significado entre emissor (es) e recetor (es) da mensagem.

4. Critérios Gerais de Classificação

Prova oral

Os critérios de classificação, para cada categoria, estão organizados por níveis de desempenho. O professor interlocutor atribui um nível geral ao desempenho do aluno (conforme previsto na grelha de classificação). O professor classificador atribui um nível ao desempenho do aluno em cada categoria (conforme previsto na grelha de classificação).

O júri (professor interlocutor e professores classificadores), em conferência, atribui um nível final ao aluno em cada categoria. A cada um desses níveis corresponde uma única pontuação. Essa pontuação é expressa por número inteiro, previsto na grelha para o registo da classificação final do júri. A classificação final do aluno resulta da soma das pontuações obtidas em cada uma das categorias.

Para cada categoria a ser observada, consideram-se cinco níveis (N5, N4, N3, N2 e N1). Qualquer desempenho que não corresponda ao nível mais elevado descrito é integrado num dos outros níveis, de acordo com o desempenho observado. Estão previstos níveis de desempenho intercalares não descritos, de modo a que sejam contempladas variações no desempenho dos alunos. Sempre que um desempenho não se integre em nenhum dos níveis descritos consecutivos, é-lhe atribuída a pontuação correspondente ao nível intercalar que os separa. É classificado com zero pontos qualquer desempenho que não atinja o nível 1.

5. Duração da Prova

A prova oral tem a duração de 15 minutos.